



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO CAETANO DO SUL

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354880701-325-000102-1-9

DATA DE VALIDADE: 18/12/2024

Nº PROCESSO: 8460/20
Nº PROTOCOLO: 2080/23
SUBGRUPO: FABRIL
AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 3250-7/01 FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DATA DO PROTOCOLO: 28/11/2023

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: LARSSON PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
NOME FANTASIA: LARSSON PRODUTOS MÉDICOS
CNPJ / CPF: 37.713.125/0001-79
LOGRADOURO: Avenida TIETÊ
COMPLEMENTO:
BAIRRO: Nova Gerty
MUNICÍPIO: SÃO CAETANO DO SUL
CEP: 09572-401
PÁGINA DA WEB:
CNPJ ALBERGANTE:
NÚMERO: 945
UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: LUCAS DALBEN

CPF: 37118961892

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A

UF:

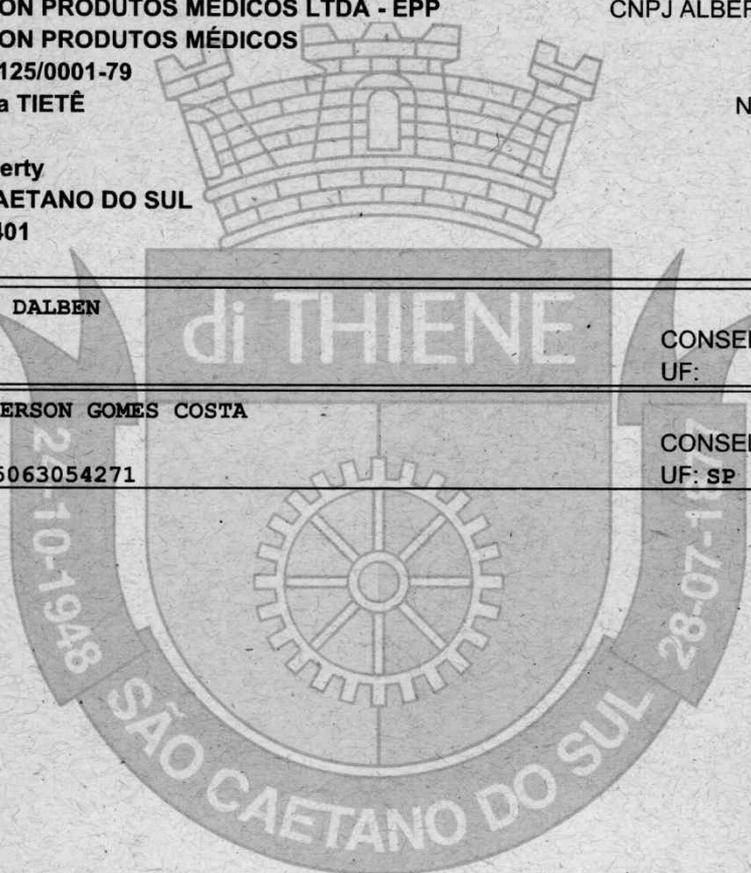
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANDERSON GOMES COSTA

CPF: 12425123814

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5063054271

CONSELHO REGIONAL: CREA

UF: SP



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354880701-325-000102-1-9

DATA DE VALIDADE: 18/12/2024

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

FABRICAR

IMPORTAR - USO PRÓRIO

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS

APARELHOS

EQUIPAMENTOS

INSTRUMENTOS

MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO CAETANO DO SUL CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO CAETANO DO SUL

18/12/2023

Neuseli Rodrigues
Resp. p/ expediente

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE CIVISA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

